



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezoito minutos, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), formato online, via vídeo chamada do Google Meet: <https://meet.google.com/hbw-drpo-jgt>, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças** e com a presença dos seguintes colegiados: **Luciana Gama de Mendonça** (Docente); **Janaina Maria Martins Vieira** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente); **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente); **Ana Marcela Carneiro Guabiraba** (Representante discente do curso de Engenharia de Alimentos–Titular); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Suplente). Ausências justificadas: **Jaqueline Sgarbi Santos** (Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos); **Julie Anne Holanda Azevedo** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular); **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão** (Docente); **I.ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, a presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **ORDEM DO DIA. Expedientes. II.PAUTA ÚNICA: Aprovação do Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares.** Seguindo a sessão, Marina Cabral Rebouças falou brevemente do assunto que seria a pauta e em seguida fez o compartilhamento em tela, do Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares. Explicou que esse relatório foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante(NDE) do curso de Engenharia de Alimentos, sobre as adequações das bibliografias do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Disse que o documento relata sobre a quantidade de bibliografias básicas e bibliografias complementares disponíveis na biblioteca, como também sobre as adequações dessas bibliografias aos conteúdos dos componentes curriculares. Mencionou que a Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC), que é um órgão da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), relacionada aos assuntos de reformulação do PPC, enviou um modelo de relatório e a gente foi preenchendo com as nossas informações. Mencionou também sobre o relatório da biblioteca e pontuou que alguns livros ainda estão em processo de aquisição e por isso foi colocado também essa observação, que não está no número adequado, pois há justamente em andamento esse processo de aquisição. Prosseguindo, falou que esse relatório será anexado ao processo com o PPC reformulado, que também teve adequações solicitadas, mas já foi devidamente alterado. Comentou que essas adequações foram solicitadas pela CPAC via processo de reformulação do PPC. Explicou os procedimentos e as etapas que deveriam ser realizados, primeiro o relatório de adequações deveria ser feito e assinado pelo NDE, depois deveria ser avaliado e aprovado pelo colegiado do curso. Terminadas as explicações, o relatório de adequações foi colocado em aprovação, quem aprova permaneça como está e quem desaprova e quem se abstém se manifeste. Aprovado por unanimidade, o Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares. Por fim, a Marina Cabral Rebouças comentou que será anexado ao processo de reformulação do PPC, o Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares, a ata de aprovação do relatório pelo colegiado do curso, o relatório da biblioteca, que estão indicados os quantitativos e o Estudo Técnico Preliminar(ETP), que menciona as aquisições. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às catorze e trinta minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marcela Carneiro Guabiraba, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 19/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 19/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1279575** e o código CRC **EF43F53B**.